

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 029/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 1º de março de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Aurisvaldo Melo Sampaio**, deliberou, à unanimidade, pela **conversão do julgamento em diligência** do Inquérito Civil SIMP nº 003.0.170615/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador.

SALA DAS SESSÕES, 1º de março de 2016.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Marco Antônio Chaves da Silva; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio.//////////